

PORTARIA SEMAD 04/2025

DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução Semad nº 3.341, de 22 de janeiro de 2025, Resolução Conjunta CGE/SEMAP/IEF/IGAM/FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEMAD/SUTAF nº 05/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/06/2023, bem como na Nota Técnica nº 75/CGE/CSET SISEMA/NUCAD/2025, decide aplicar a pena de repreensão em face do servidor Marcelo Coutinho Amarante, Masp 1021328-8, nos termos do art. 245 da Lei Estadual nº 869/52, em razão da violação dos deveres de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir, bem como da inobservância das normas legais e regulamentares (incisos V e VI do art. 216 da Lei Estadual nº 869/52), art. 28 da Lei nº 11.343/2006 e o art. 14 da Lei nº 10.826/2003.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025
Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

06 2132793 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o requerimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Guilherme Simões Santos, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 41633/2023, Classe 2. 2) Bota Fora São Sebastião da Vila I, Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Aimorés/MG, PA/Nº 40604/2025, Classe 2.

(a) Werner Aleixo Silva

Coordenação de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 16.

06 2133002 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Município de Monte Belo - Cascalheira Posses dos Lopes, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte Belo/MG, Processo nº 41561/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

06 2133094 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Posto Campeão Comercio de Combustíveis e Derivados Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 41966/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

06 2133094 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

06 2133072 - 1

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): 1) Projeto Expansão Bemil/Bemil - Beneficiamento de Minérios Ltda., lava a céu aberto - minério de ferro; lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido (cálcario - minério de ferro), ANM/Nº 000.397/1942 - 834.407/2007, Ouro Preto/MG, Processo nº 42055/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0000526/2024-25. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (24,95,21 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - com supressão de cobertura vegetal nativa (1,82,30 ha).

06 2133125 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: [https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w](http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w), no dia 02 de outubro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 139ª RO de 04/09/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso contra o cancelamento da Autorização de Intervenção Ambiental - ALIA 6.1 Geni Alves Ferreira/Sítio Toca da Onça - José Gonçalves de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.0019202/2024-14 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, para a implantação de empreendimento de horticultura - Área aprovada: 2,15 ha. - Área objeto do cancelamento: 2,15 ha. - Fitofisionomia: Cerrado sensu stricto e Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBIO Jequitinhonha. INDEFERIDO.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Presidente Suplementar da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

06 2133125 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Cooperativa dos Produtores Rurais de Itatínia Limitada, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial e Usina solar fotovoltaica, Itatínia - MG, Processo nº 41979/2025, classe 1. Válida até 06/10/2035.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

06 2133169 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia LMG 746 -Trecho: Entrº: MGP 190 (Monte Carmelo) - Entrº: LMG 742 (Chapada de Minas), Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias; extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte Carmelo/MG, PA nº. 40457/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silveira Britto
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

06 2132930 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 148ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG Data: 16 de outubro de 2025, às 14h.

Enderroco virtual da reunião:
<http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 147ª RE de 30/09/2025.
6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:

- 6.1. Minuta de Deliberação CERH-MG, que equipara a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP - à Agência da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce - SEI/Nº 2240.01.0005048/2025-91. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Igam/Geabe).
7. Manifestação quanto ao objeto do contrato de gestão para modernização e operacionalização da Sala de Situação de Recursos Hídricos, para exame e deliberação (art. 24, inciso XIV do Decreto nº 47.553/2018) - SEI/Nº 2240.01.0004561/2025-48. Responsável: Diretoria-Geral do Igam.BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 30/09/2025.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

06 2132795 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS, MASP 1067851-0, da carga de provimento em comissão DAL-37 FL1100050.

06 2133061 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitarão Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Maria Aparecida Cunha Fazenda Floresta, lugar denominado Redondo - CPF ***.506.516-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0024674/2025-95; em 01/10/2025. *Ativa Serviços de Administração Ltda- ME/ Fazenda Vidal R2 - CNPJ **.007.199/0001-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0029544/2025-40; em 01/10/2025. *Ativa Serviços de Administração Ltda- ME/ Fazenda Vidal R1 - CNPJ **.007.199/0001-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0029529/2025-57; em 01/10/2025. *João Nabor Ferreira/ Sítio Mape Paraiso - CPF ***.992.888-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Campina Verde/MG - Processo Nº 2100.01.0019862/2025-39; em 01/10/2025.

*José Vicente Borges/ Estância São Francisco - CPF ***.715.106-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Campo Florido/MG - Processo Nº 2100.01.0027583/2025-25; em 01/10/2025. *F&F Investimentos Agropecuários Ltda/ Fazenda Ponderosa Boa Esperança - CNPJ **.890.376/0001-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Capinópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0028539/2025-16; em 02/10/2025. *José Guilherme Scalpon/ Fazenda Ibaituba - CPF ***.457.198-** - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP - Canapólis/MG - Processo Nº 2100.01.0033080/2025-16; em 02/10/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

06 2133180 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancela-se a portaria nº 1803463 publicada dia 07/06/2023. Outorgado: Júlio Fernando Cabizuza - CPF: ***.688.316-**. Curso de água: Rio das Mortes. Motivo: O empreendedor justifica que intervenção não foi implantada. Município/Ibituruna-MG.

Cancela-se a portaria nº 1800886 publicada dia 09/02/2023. Outorgado:Elizabeth Maria Cardoso - CPF: ***.217.236-**. Curso de água: Córrego da Limeira. Motivo: O empreendedor afirma que o outorgado encerrou o contrato de arrendamento na propriedade. Município/Carmo do Rio Claro-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 06 de outubro de 2025.

06 2132743 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0007768/2025, Usuário: J & C Assis Ltda, Belo Oriente, Retificação da Portaria nº 1505883/2023, Deferido, Novo Processo nº 0007768/2025, Nova Portaria nº 15.01.0036853, 2025.

*Processo nº 0008203/2025, Usuário: Trindade Areia E Quartzitos Ltda, Timóteo, Retificação da Portaria nº 1502665/2023, Deferido, Novo Processo nº 0008203/2025, Nova Portaria nº 15.01.0037047/2025.

*Processo nº 0052346/2024, Usuário: Luciano Dos Santos Pedroso, Aimorés, Retificação da Portaria nº 1505142/2024, Deferido, Novo Processo nº 0052346/2024, Nova Portaria nº 15.01.0037293/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2025.

06 2132904 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 09745/2025, Usuário: Municipio de Conquista, Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0037392/2025.

*Processo nº